

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2.025
PROCESSO Nº 056/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2.025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Contratação, Torna Público Que A Partir Do Dia 20/10/2.025, No Horário Das 12:00, Horário De Brasília, Estará Aberto Inexigibilidade De Licitação Modalidade Credenciamento Para O Seguinte Objeto: Chamamento Público Na Forma De Pessoas Jurídicas Para A Prestação De Serviços Médicos Especializados, Abrangendo Atendimentos Nas Áreas De Oftalmologia, Angiologia (Vascular), Cardiologia, Hemodinâmica, Bem Como A Realização De Exames Complementares, Tais Como Ecocardiograma, Ultrassonografia, Colonoscopia E Endoscopia, Além Da Execução De Procedimentos Cirúrgicos Por Profissionais Especialistas Em Oftalmologia, Otorrinolaringologia, E Cirurgia Vascular, Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Nova Xavantina-Mt, Na Forma E Condições Estabelecidas No Edital De Credenciamento Nº. 006/2.025 E Seus Anexos, Em Conformidade Com O Art. 74, Inciso Iv, Da Lei Nº. 14.133/2021 E Suas Posteriores Alterações. Deverá Ser Protocolado Envelopes De Documentação E Proposta Na Prefeitura Municipal De Nova Xavantina, Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Rua José Rosalino Da Silva, 2 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-3438-3362, No Endereço Supracitado E Sítio Eletrônico: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E /Ou SiteHttps://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Credenciamento/. Quaisquer Informações Através Dos Telefones (66) 3438-3362.Nova Xavantina - Mt, 15 De Setembro De 2.025.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 005/2.025

ADESÃO A ATA DE Registro De Preços Nº 056/2025, Pregão Eletrônico Nº 014/2025.Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Em Conformidade Com A Lei Federal N.º 14.133/2021, Através De Sua Pregoeira, Torna Público Aos Interessados Que A Administração Municipal Procedeu Com A Adesão De Ata De Registro De Preço Por Intermédio Do Pregão 005/2.025, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 056/2025, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, Promovido Pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - Ciminias, Que Tem Como Objeto Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Veículo Da Linha Leve, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas No Edital E Seus Anexos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preço: Inovatto Veículos Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 37.115.386/0001-97, Com O Valor Global De R\$ 318.498,01 (Trezentos E Dezoito Mil, Quatrocentos E Noventa E Oito Reais E Um Centavo).Nova Xavantina - Mt, 15 De Setembro De 2.025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1736044

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO****PORTARIA Nº 225/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025**

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação e drenagem superficial e profunda das Ruas José Silva Rego, 05, Hélio Pereira da Silva, Mariana Pereira da Silva, Cassiano Pereira da Silva, Perimetral Norte, José Vieira Rodrigues, Paulo Tolentino de Castro, Antônio Zacarias de Souza, Caiapó, 29 de Setembro e Travessas X, Y e Z, no Setor Central, Município De Novo Santo Antônio - MT no total de 25.276,37M², no Município de Novo Santo Antônio/MT, e dá outras providências”.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA, Prefeito Municipal, de Novo Santo Antônio -MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Novo Santo Antônio - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA das Ruas José Silva Rego, 05, Hélio Pereira da Silva, Mariana Pereira da Silva, Cassiano Pereira da Silva, Perimetral Norte, José Vieira

Rodrigues, Paulo Tolentino de Castro, Antônio Zacarias de Souza, Caiapó, 29 de Setembro e Travessas X, Y e Z, no Setor Central, Município De Novo Santo Antônio - MT NO TOTAL DE 25.276,37M², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA DAS Ruas José Silva Rego, 05, Hélio Pereira da Silva, Mariana Pereira da Silva, Cassiano Pereira da Silva, Perimetral Norte, José Vieira Rodrigues, Paulo Tolentino de Castro, Antônio Zacarias de Souza, Caiapó, 29 de Setembro e Travessas X, Y e Z, no Setor Central, Município De Novo Santo Antônio - MT NO TOTAL DE 25.276,37M ²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA ENGENHEIRO CIVIL CREA 2511178010

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS CREA: RS-081695

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Santo Antônio -MT, 24 de Julho de 2025

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito de Novo Santo Antônio - MT

PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS
Responsável Técnico da análise na Prefeitura Municipal De Novo Santo Antônio -MT
Engenheiro Civil CREA: RS-081695

Protocolo 1735877

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N.º 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2025
art. 74, caput, e inc. II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Sr. Clayton Parreira da Silva, Prefeito Municipal Interino no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO, AUDJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025, nos termos descritos abaixo:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HANDER BONETTO DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 20/09/2025 PARA 3ª EDIÇÃO DOS FILHOS AUSENTE DE PONTE BRANCA-MT CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2135/2025, em favor da empresa Hander Henrique Parreira Carrijo 01378586123, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.471.597/0001-37 com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ponte Branca, 16 de Setembro de 2025.

Clayton Parreira da Silva
Prefeito Municipal Interino

Protocolo 1736115